

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
RS 83,10	RS 11,60	RS 10,25	RS 5,19	RS 23,83	RS 20,75	RS 2,08	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Total									RS 156,80



ANEXO – TABELA DE HONORÁRIOS DA ANPEA DE 2025

Tabela de Honorários ANPEA 2025

1) Disposições gerais

Os honorários profissionais deverão ser fixados antecipadamente, preferencialmente em contrato assinado pelo profissional e contratante. Todos os contratos para prestação de serviços de engenharia ambiental, inclusive projetos, deverão ser registrados pelo profissional, sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Geociências do Estado do Paraná – CREA-PR.

Em caso de vínculo empregatício, o profissional deverá registrar a ART de Cargo e Função (CF) no CREA-PR.

Esta tabela refere-se aos honorários mínimos. Todo acréscimo sobre estudos ou projetos, variantes ou novos projetos para a mesma obra, deverão ser cobrados separadamente.

2) Cálculo dos honorários

As remunerações constantes da tabela foram calculadas em função:

- do tempo gasto pelo profissional;
- da complexidade do serviço;
- do custo efetivo ou valor estimado dos projetos, obras ou serviços;
- da medida linear ou superficial.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundepe	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
RS 83,10	RS 11,60	RS 10,25	RS 5,19	RS 23,83	RS 20,75	RS 2,08	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Total									RS 156,80



O tempo despendido, bem como os gastos efetuados pelo profissional na preparação do trabalho, tais como deslocamentos, viagens, pernoites e outros, serão acrescidos ao valor final dos honorários.

3) Salário mínimo profissional

As atividades do(a) Engenheiro(a) Ambiental devem caminhar alinhadas às Leis Federais n. 5.194/1966 e n. 4.950-A/1966, além de serem alicerçadas ao Código de Ética do Profissional de Engenharia.

O salário mínimo profissional, conforme a Lei Federal n. 4.950-A/1966 para a jornada de seis horas diárias, é calculado sobre o valor de seis salários mínimos.

4) Hora técnica mínima

Para trabalhos técnicos cujos honorários não possam ser calculados em função da Obra ou Serviço, o profissional será remunerado pelo tempo gasto para a elaboração do serviço, sendo o valor da Hora Técnica Mínima fixada conforme abaixo:

- R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

O valor mínimo da hora técnica corresponde ao tempo dedicado efetivamente à elaboração do projeto, trabalho ou serviço técnico. Para as atividades administrativas, ou de acordo com a experiência do profissional, Pleno (acima de 5 anos de experiência) ou Sênior (acima de 10 anos de experiência), poderão ser considerados valores diferentes por hora de trabalho.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 11,60	R\$ 10,25	R\$ 5,19	R\$ 23,83	R\$ 20,75	R\$ 2,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total									R\$ 156,80



5) Responsabilidade técnica

5.1 Carteira de trabalho e previdência social (CTPS)

Se o comprovante de vínculo empregatício for por meio de carteira de trabalho assinada, deverá obedecer a tabela abaixo:

Vínculo Empregatício por meio de carteira de trabalho	
Jornada diária	Quantidade de salários
Até 6 horas	6 mínimos vigentes
7 horas	7,5 mínimos vigentes
8 horas	9 mínimos vigentes

O salário mínimo profissional deverá estar de acordo com o item 3.

5.2 Contrato de prestação de serviços

Se o comprovante de vínculo do profissional Responsável técnico com a empresa for contrato de prestação de serviços, deverão ser observados os seguintes itens:

Objeto do contrato: O profissional deverá ser contratado na qualidade/condição de responsável técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante (Pessoa Jurídica).

Carga horária: Com exceção dos profissionais da modalidade de Geologia e Minas, não há definição específica quanto à carga horária mínima.

De modo geral, um profissional pode ser responsável técnico ou fazer parte do quadro técnico de mais de uma empresa, sem limitação da quantidade de empresas.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
RS 83,10	RS 11,60	RS 10,25	RS 5,19	RS 23,83	RS 20,75	RS 2,08	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Total									RS 156,80



Remuneração mensal: Deverá ser respeitado o parâmetro de salário mínimo mensal para cada hora diária trabalhada. O valor no contrato deverá ser expresso em reais, por exemplo: se a carga horária for de 2 horas/dia, a remuneração será de 2 salários mínimos/mês.

Prazo de contrato: Conforme estabelece o Código civil, Lei n. 10.406/2002, art 598 – os contratos de prestação de serviços terão como prazo máximo de 4 anos, podendo ser renovados por períodos sucessivos de até 4 anos. Portanto, não poderão mais ser aceitos contratos de prestação de serviços com prazo indeterminado.

A data de início do contrato de prestação de serviços deverá ser a mesma data de início registrada na ART de Cargo ou Função Técnica. Não haverá necessidade de anotar a data fim do contrato nas ARTs de Desempenho de Cargo ou Função Técnica, dessa forma não é necessária nova ART de Desempenho de Cargo ou Função Técnica a cada renovação.

6 Assessoria

A assessoria é a prestação sistemática de trabalho profissional, de orientação técnica, por tempo ou prazo determinado ou para finalidade específica, em caráter consultivo ou efeito.

- Caráter consultivo: mediante ajuste prévio, em função do número de horas técnicas utilizadas.
- Caráter efetivo: salário mínimo profissional estabelecido por Lei.

7 Assistência técnica

É o conjunto de ações objetivando dar condições ao contratante de adotar e utilizar técnicas recomendadas para o êxito do seu empreendimento.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
RS 83,10	RS 11,60	RS 10,25	RS 5,19	RS 23,83	RS 20,75	RS 2,08	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Total									RS 156,80



8 Consulta técnica, pareceres e estudos

Honorários deverão ser cobrados à razão de 01 (uma) Hora Técnica por hora ou fração do tempo despendido ou, em função da complexidade do assunto, mediante ajuste prévio com o contratante.

9 Perícia e avaliação

Perícia: é uma vistoria complementada com investigação das causas de um evento e seus resultados, com conclusões técnicas e financeiras fundamentas. Os honorários devem ser propostos pelo perito nomeado, considerando a natureza da perícia, conteúdo substancial do trabalho, tempo consumido, interesse em discussão e valor da causa. As condições de pagamentos serão fixados pelo juiz em sentença.

Avaliação: É uma determinação técnica e justificada do valor de um bem ou de um direito. Constitui a consequência de uma vistoria e, possivelmente, também de uma perícia. Nas avaliações de imóveis, máquinas, equipamentos, instalações e complexos industriais, de que atingido, no mínimo, o nível de precisão normal, previsto no item 7.3 da NBR 5676/90.

10 Aulas, palestras e conferências

Honorários vinculados à hora técnica ou, em função da complexidade do assunto, mediante ajuste prévio com o contratante.

11 Estudos e serviços ambientais

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou da obra, mediante acerto prévio com o contratante.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
RS 83,10	RS 11,60	RS 10,25	RS 5,19	RS 23,83	RS 20,75	RS 2,08	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Total									RS 156,80



12 Licenciamento ambiental

Elaboração de projetos, estudos, entre outros, para licenciamento ambiental, conforme legislação vigente. Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o contratante, desde que não seja inferior a 8 horas técnicas.

13 Projetos e estudos individualizados

Os projetos e estudos individualizados com maior recorrência entre os profissionais da Engenharia Ambiental encontram-se listados na tabela a seguir. Com a indicação de valores de referência conforme consulta pública realizada pela ANPEA, e posteriormente avaliada pela Diretoria Executiva, e aprovada em Assembleia.

Ressalta-se que os valores são uma referência para os profissionais, mas dependendo do porte, complexidade, distância, potencial poluidor, entre outros fatores, os valores poderão ser reavaliados na elaboração dos orçamentos.

Atividade	Valor de referência	Observação
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)	Simplificado: R\$ 2.000,00 Completo: R\$ 3.000,00	
Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)	R\$ 2.000,00	
Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)	Simplificado: R\$ 2.000,00 Completo: R\$ 4.000,00	
Relatório de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil	R\$ 3.000,00	
Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA)	PP/BI: R\$ 4.500,00	

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
RS 83,10	RS 11,60	RS 10,25	RS 5,19	RS 23,83	RS 20,75	RS 2,08	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Total									RS 156,80



Realização de Cadastro Técnico Federal junto ao IBAMA	PP: R\$ 1.500,00 MP: R\$ 2.500,00 GP: R\$ 3.500,00	
Realização de Declaração de Carga Poluidora junto ao IAT	R\$ 2.200,00	
Realização de Inventário de Resíduos Industriais	PP (até 10 tipos de resíduos): R\$ 2.000,00 MP (10 a 20 tipos de resíduos): R\$ 3.500,00 GP (acima de 20 tipos de resíduos): R\$ 5.000,00	
Elaboração de Programa de Monitoramento de Emissões Atmosféricas	R\$ 4.500,00	
Elaboração de Relatórios de Monitoramento de Emissões Atmosféricas	R\$ 3.200,00	
Dispensa de Licença Ambiental/Autorização Ambiental Automática	R\$ 2.500,00	Sem estudo técnico.
Autorização Ambiental não automática	R\$ 4.000,00	
Cadastro e Consulta da Tipologia de Licença Ambiental no SGA	R\$ 1.000,00	
Plano de Mitigação às Mudanças Climáticas	R\$ 7.000,00	

Legenda: PP – pequeno porte; MP – médio porte; GP – grande porte. BI – baixo impacto.

Outros estudos

Atividade	Valor de referência
Coordenação e/ou participação em estudos de impacto ambiental (EIA) e relatório de impacto ambiental (RIMA)	Considerar valor da hora técnica de acordo com a experiência do profissional.

Página
000017/000025

Registro Nº
323396
25/06/2025

Protocolo nº 421935 de 25/06/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 323396 em 25/06/2025 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Londrina-PR (2º RTDPJ: ofício desativado e acervo anexado ao 1º RTDPJ). Assinado digitalmente por SAMIRA NARA SOUZA SAMPAIO - Substituta do Oficial.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
RS 83,10	RS 11,60	RS 10,25	RS 5,19	RS 23,83	RS 20,75	RS 2,08	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Total									RS 156,80



Coordenação e/ou participação em estudos prévio de impacto ambiental (EPIA)	Considerar valor da hora técnica de acordo com a experiência do profissional.
Elaboração de relatório ambiental preliminar (RAP).	Considerar valor da hora técnica de acordo com a experiência do profissional.
Avaliação e perícia ambiental.	Valor cobrado por hora.
Auditoria ambiental interna para implantação e avaliação de sistemas de gestão ambiental.	Considerar valor da hora técnica de acordo com a experiência do profissional.
Estudo de impacto de vizinhança (EIV).	Considerar valor da hora técnica de acordo com a experiência do profissional.
Estudo de passivo ambiental	Considerar valor da hora técnica de acordo com a experiência do profissional, complexidade e formação de equipe multidisciplinar.
Laudo de ruído ambiental.	Considerar quantidade de pontos, turnos de amostragem e equipamentos necessários.

14 Referencial bibliográfico

Lei n. 5.194 de 24 de dezembro de 1966: Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

Lei n. 4.950-A, de 22 de abril de 1966: Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária.

Disponível no sítio eletrônico do Conselho federal de Engenharia, Agronomia e Geociências: www.confed.org.br.

Documento assinado digitalmente
gov.br SABELLA YUM MORE
Data: 18/06/2025 14:06:11 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DOS ENGENHEIROS AMBIENTAIS – ANPEA – CNPJ 29.177.350/0001-00
Endereço: Rua Piauí, nº 72, 3º Andar, Sala 303 – Centro, CEP 86010-420 - Londrina - Paraná
(43) 99131-1979 – anpeapr@gmail.com - www.anpea.com.br